



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG**  
**RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.827/2023**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.496/2023 :

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **DENILSON SILVÉRIO FERREIRA** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, que deverá ser gozada do dia 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 02/01/2011 à 24/01/2019.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 27 de dezembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS  
VELAR:59678526620 HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.12.27 08:06:37 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

